PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.135

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE ARTUR NOGUEIRA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A"

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de Artur Nogueira, através do seu Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio com a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A para a execução de prestação de serviços de conservação e manutenção nas estradas vicinais identificadas no item II do anexo 06 do respectivo Edital de Licitação.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de Agosto de 2013.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 038/2013: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.877.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete